

Ofício n.º 70/SACOM

Unaí (MG), 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste informar que, durante a 35ª Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Direitos Humanos, foi aprovada a **reiteração da diligência** do Projeto de Lei n.º 89/2025, de Vossa autoria, que “desafeta e afeta a parte do imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel à Associação Comercial e Empresarial de Unaí – Ace e dá outras providências”.

Diante disso, solicito à Vossa Excelência que encaminhe a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, no prazo de 5 dias, as seguintes informações acerca da matéria em comento:

I – encaminhar parecer jurídico referente à matéria em comento;

II – encaminhar manifestação quanto a opção de doação de terreno ao invés de concessão de direito real de uso, por ser a mais indicada para preservação do patrimônio público.

Respeitosamente,

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente da Comissão

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Thiago Martins Rodrigues
Prefeitura Municipal
Unaí — Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*.*6-*8 em **19/11/2025 16:18:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1696.1418.338H.K84E.1814**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **581.C09** - Tipo de Documento: **OFÍCIO/SACOM**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*.*6-*4 , em **18/11/2025 - 17:03:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A2.7W03.6103.1631.3228

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

